

## PROJETO DE LEI Nº.174/2025

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/06/25

Cooperate de Registros Legislativos

Fica instituído o "Dia Estadual do Conselheiro Tutelar", a ser celebrado anualmente no dia 1º de julho, com o objetivo de reconhecer e valorizar a atuação dos Conselheiros Tutelares na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Piauí.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí o "Dia Estadual do Conselheiro Tutelar", a ser celebrado anualmente no dia 1º de julho.
  - Art. 2º O "Dia Estadual do Conselheiro Tutelar" tem por objetivo:
- I reconhecer a importância da atuação dos Conselheiros Tutelares na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- II estimular a sociedade piauiense a refletir sobre o papel do Conselho Tutelar como órgão essencial ao Sistema de Garantia de Direitos;
- III promover ações de valorização, capacitação e fortalecimento da atuação dos Conselheiros Tutelares;
- IV homenagear personalidades e entidades que se destacarem na proteção da infância e adolescência.
- **Art. 3º** As atividades alusivas ao "Dia Estadual do Conselheiro Tutelar" poderão ser promovidas, de forma facultativa, pelo Poder Público, em parceria com entidades da sociedade civil e da iniciativa privada.
  - Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
  - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 16 DE JUNHO DE 2025.

GĘSSIVAŁDO ISAÍAS

Deputado Estadual

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais.

Encaminhe-se a Par Local

Marco Aurélio Maia Diretor Legislativo Adjunto

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o "Dia Estadual do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado anualmente em 1º de julho, como forma de reconhecimento à dedicação e ao trabalho essencial desempenhado por esses profissionais na proteção dos direitos das crianças e adolescentes do Estado do Piauí.

A escolha da data é uma homenagem à memória de Sir Nicholas George Winton, britânico nascido em 19 de maio de 1909 e falecido em 1º de julho de 2015. Durante o período que antecedeu a Segunda Guerra Mundial, Winton foi responsável por organizar o resgate de 669 crianças, a maioria delas judias, da Tchecoslováquia ocupada pelos nazistas, em uma ação humanitária que ficou conhecida como Kindertransport Tcheco. Sua história de vida é um símbolo internacional de proteção e defesa da infância em situação de risco.

Assim como Sir Nicholas Winton dedicou-se a salvar vidas e proteger crianças em situação extrema de vulnerabilidade, os Conselheiros Tutelares exercem diariamente a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis, enfrentando desafios e promovendo a cidadania e a justiça social.

A instituição desta data no calendário oficial do Estado é uma forma de promover a valorização social desses profissionais e de incentivar políticas públicas de fortalecimento do Conselho Tutelar.

Diante disso, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 16 DE JUNHO DE 2025.

Gessivaldo Isaías

Deputado Estadual